



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº 56/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP N.º 1011/2013

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS COBERTAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA E A EMPRESA: CASCVEL CONSTRUTORA LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, com sede a Av. RUI BARBOSA Nº 01, nesta cidade, inscrita no cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda CGC/MF n.º 10.249.381/0001-09, como CONTRATANTE, representada por seu titular, Sr. JOSE BARBOSA DE FÁRIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de identidade n.º 7519.544 SSP PA, e do CIC/MF n.º 136.154.592-53, e a empresa, CASCVEL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.601.332/0001-33, Av. Araguaia s/nº, Conceição do Araguaia - PA; como CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. MARIO ALVES MARTINS, Cédula de Identidade n.º 1.937.395 SSP PA, CIC/CPF n.º 328.287.802-87, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue.

CLÁUSULA I- FUNDAMENTO LEGAL:

As cláusulas e condições deste aditivo de contrato, moldam-se às disposições do art. 57, parágrafo 1º, incisos I a VI da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações na Lei 8.883, de 08/06/94, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA está sujeita.

CLÁUSULA II- PRAZOS:

O prazo para a execução será prorrogado, passando a ter novo vencimento: com Vencimento: em 31.01.2016.

CLÁUSULA III- CONDIÇÕES GERAIS:

a) Permanece inalteradas as demais cláusulas do presente termo inicial do contrato.

CLÁUSULA XVIII- ASSINATURA:

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Santa Maria das Barreiras (PA), 31 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DAS BARREIRAS
CONTRATANTE

JOSE BARBOSA DE FÁRIA
CIC/MF n.º 136.154.592-53
Prefeito Municipal

CASCVEL CONSTRUTORA LTDA -
CONTRATADA

MARIO ALVES MARTINS, Cédula de
Identidade nº 1.937.395 SSP PA.
CIC/CPF nº 328.287.802-87

TESTEMUNHAS